



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 100.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2091 PROGRAMAÇÃO GERAÇÃO DE ENERGIA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00245

100.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

100.000,00

100.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2068 APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00319

100.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

100.000,00

100.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 26 de Janeiro de 2016

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita

